CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

EMENDA ADITIVA Nº 005/2021 **Em,** 19 de Novembro de 2021.

"ADICIONA DISPOSITIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 038/2021, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 E 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Edil que abaixo subscreve, apresenta Emenda Aditiva ao **PROJETO DE LEI Nº 038/2021**, que Institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 e 2025, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica adicionado o Dispositivo ao **PROJETO DE LEI Nº 038/2021**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

UNIDADE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, que seja incluído a distribuição gratuita de absorventes nas escolas da rede municipal de ensino, como também comunidade carente**.**

Art. 2º. Esta Emenda Aditiva entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "***Vereador Wilson Luíz de Souza***", da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 19 de Novembro de 2021.

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS
Vereador Proponente